

LEI Nº 232/2014

Ementa: "Denomina nomes de Prédios Públicos na cidade de Jucati, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em seção Ordinária no dia 15 de maio, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados no Município de Jucati os seguintes Prédios Públicos:

I – O sopão do Bairro Novo localizado na Rua da Cohab, receberá a denominação de Maria de Fátima Eloi de Melo.

II – O sopão de Vila Neves localizado na Avenida Central nº 81, receberá a denominação de Maria de Fátima Eloi de Melo.

III – A Quadra poliesportiva Municipal localizada na Rua Joaquim Nabuco, receberá a denominação de Maria de Fátima Eloi de Melo.

IV – A Banda Marcial Municipal receberá a denominação de Maria de Fátima Eloi de Melo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 09 de junho de 2014.



Gerson Henrique de Melo
PREFEITO